



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 822, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de servidora pública para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008071-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública **Mahyza Nascimento Tavares**, Assessor Técnico Nível II, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 9 de setembro de 2025, para auxiliar o Corregedor-Geral da DPE/AP em correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 22/08/2025, às 14:06:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138756** e o código CRC **E408D512**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 619, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Tornar sem efeito as portarias e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004513-9/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005845-1/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 129, de 5 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 363, de 30 de maio de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 499, de 8 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeitos as Portarias n.º 363/2025 e n.º 499/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, publicadas no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edições n.º 91 e n.º 116, de 30 de maio e 8 de julho de 2025, respectivamente.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Luíza Sarquis Botrel, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 22/08/2025, às 09:43:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0138715** e o código CRC **1F859742**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 626, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007200-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 602, de 14 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 644, de 8 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 602/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta Maira de Luca Leal, na Defensoria de Mazagão, no dia 22 de agosto de 2025.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta Gabriela Ferreira de Oliveira, para atuação, no exercício das atribuições do defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira, na Defensoria de Mazagão, no dia 22 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 22/08/2025, às 09:48:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0138725** e o código CRC **A1F164A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007200-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 644, de 8 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta Gabriela Ferreira de Oliveira, para atuação, no exercício das atribuições do defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira, na Defensoria de Mazagão, nos dias 25 e 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/08/2025, às 10:10:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138744** e o código CRC **B70BF706**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 624, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004068-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 604, de 14 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 604/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta Gabriela Ferreira de Oliveira, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 22 de agosto de 2025.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto Gustavo Siqueira de Melo, para atuação no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 22 de agosto de 2025.

Art. 3º. Designar o defensor público substituto Gabriel Ferreira Camara, para atuação no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 25 a 29 de agosto de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 22/08/2025, às 10:28:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0138781** e o código CRC **6BB96236**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 620, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Revo
gaçã
o e
desig
naçã
o de
acum
ulaçã
o
extra
ordin
ária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001221-4/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 129, de 5 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 146, de 14 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o art. 2º da Portaria n.º 146/2025/SDP-AI, tornando sem efeito a designação de acumulação extraordinária da 4ª Defensoria Criminal de Macapá, nos períodos de 4 a 22 de setembro e de 13 de outubro a 7 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar a 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, nos períodos de 4 a 22 de setembro e de 13 de outubro a 7 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/08/2025, às 11:08:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138821** e o código CRC **5905893B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 622, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001285-0/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 129, de 5 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 139, de 12 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o art. 2º da Portaria n.º 139/2025/SDP-AI, tornando sem efeito a designação de acumulação extraordinária da Defensoria Criminal do Tribunal de Macapá, no período de 4 a 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar a 2ª Defensoria Criminal de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensoria pública Juliana Mendez Monteiro, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 4 a 19 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/08/2025, às 11:35:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138851** e o código CRC **80E8F984**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 625, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública e designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007605-0/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública Camila Batista Gonçalves, titular da 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, no período de 26 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto Gustavo Siqueira de Melo, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Camila Batista Gonçalves, na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, no período de 26 a 31 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 22/08/2025, às 11:39:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0138858** e o código CRC **39AD3B19**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 623, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Revogação de designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004923-1/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 129, de 5 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 364, de 30 de maio de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o art. 2º da Portaria n.º 364/2025/SDP-AI, tornando sem efeito a designação de acumulação extraordinária da 8ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 4 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/08/2025, às 12:10:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0138891** e o código CRC **6DF40C5F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 621, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Revogação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008148/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 129, de 5 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 591/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 1ª Defensoria Criminal de Macapá, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 22/08/2025, às 12:29:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138925** e o código CRC **A831FF00**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008114-3/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública Maíra de Luca Leal, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 22/08/2025, às 14:03:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139013** e o código CRC **833359FE**.

25.0.000008114-3

0139013v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 663, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007998-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Georgeth dos Santos da Costa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 22/08/2025, às 11:00:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138710** e o código CRC **ED187C1D**.

25.0.000007998-0

0138710v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 664, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008019-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Danielle Cabral Moreira Barbosa, que exerce suas atividades na Coordenadoria Geral de Administração, no dia 8 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 22/08/2025, às 11:00:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138784** e o código CRC **3CE9A520**.

25.0.000008019-8

0138784v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 665, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008033-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Fabrício Bruno de Souza Barata, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitação Contrato e Convênios, no dia 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 22/08/2025, às 11:00:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138797** e o código CRC **58A90CC5**.

25.0.000008033-3

0138797v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 666, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007952-1/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 9 (nove) dias de férias da servidora pública Brenda Evelin Alencar Silva, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família, anteriormente deferidas para o período de 25 de agosto a 2 de setembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 1º a 9 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 22/08/2025, às 12:01:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0138860** e o código CRC **DDA1CA05**.

25.0.000007952-1

0138860v2